



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0442/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Oscar Gutz, visando dispor sobre o direito de informação da origem do leite utilizado na produção de produtos lácteos, de forma destacada no rótulo dos produtos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, destinado à minha relatoria, na forma regimental.

Para melhor apresentar a proposta, trago à colação trechos da Justificação do Autor, no sentido de que:

O presente projeto de lei visa garantir o direito dos consumidores de Santa Catarina a informações claras e transparentes sobre a origem do leite utilizado na produção de produtos lácteos. A proposta busca assegurar a transparência no mercado de lácteos e promover a confiança dos consumidores, fomentando a concorrência leal e contribuindo para o fortalecimento da indústria de laticínios do Estado.

[...]

A produção e consumo de produtos lácteos desempenham um papel fundamental na economia catarinense, sendo essenciais para a saúde pública e o bem-estar da população. O leite é uma matéria-prima essencial para a fabricação de diversos produtos lácteos consumidos diariamente por milhões de pessoas. Portanto, é imperativo que os consumidores tenham acesso a informações precisas sobre a procedência do leite que está presente em produtos que fazem parte da sua alimentação diária.

A proposta de destacar a informação da origem do leite, quando importado, nos rótulos e em qualquer forma de publicidade dos produtos lácteos é uma medida proativa que visa garantir que os consumidores tenham conhecimento sobre a procedência do leite utilizado na produção desses produtos.

Ademais, recentemente ficou constatada uma importação incomum de leite, causando prejuízos para o setor produtivo no



Estado e uma perda de renda, arrecadação e promovendo cada dia mais o êxodo rural. A informação clara no produto poderá incentivar os catarinenses a prestigiar os produtores de leite brasileiros.

Tendo em vista o conteúdo da norma almejada, e com o objetivo de subsidiar meu relatório e voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, entendo imprescindível conhecer o posicionamento [I] da Secretaria de Estado da Agricultura e [II] do Sindicato das Industrias de Laticínios e Produtos Derivados (SINDILEITE-SC) a respeito da matéria, razão pela qual **requeiro**, ouvido o Colegiado, seja promovida **DILIGÊNCIA à Casa Civil** visando o pronunciamento dos aludidos órgãos estaduais, o que faço com fulcro no art. 71, XIV, do Regimento Interno.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator